PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS



ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 22 de abril de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL *RATIFICOU*, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO N°.023/2024, DISPENSA №.006/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. *HOMOLOGOU* TODO PROCEDIMENTO. *ADJUDICOU* SEU OBJETO: (Aquisição de pedras de granito para acabamento de pias, divisórias e janelas da obra do banheiro coletivo do Complexo de Eventos Prefeito Renato Manoel (Írio), solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.), À EMPRESA: RESEND'S PEDRAS LTDA. – EPP. VALOR TOTAL: R\$32.487,85; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11000.13.392.0009.1038-449051 – Construção, e Manutenção de Parque para Realização de Eventos. VIGÊNCIA: 22/04/2024 até 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa Prefeito Municipal

Publicado em://2024 a	//2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.
Assinatura:	